



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Resultado Prova de Transferência 2026.1 Curso de Direito

A Comissão de Transferência Interna e Externa 2026.1, do Curso de Direito, no uso de suas atribuições editalícias, após correção da prova de transferência aplicada em data de 02 de dezembro de 2025, em conformidade com o edital nº 336/2025, e dos recursos interpostos torna público o resultado final da supramencionada seleção, nos termos seguintes:

Turno: MATUTINO			
Nº	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
01	Gustavo Lima Corrêa Santos	29	1º
Turno: NOTURNO			
Nº	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
01	João Pedro Ferreira Moura	31	1º
02	Luísa Costa Rocha	29	2º
03	Gabriel Silva Henriques Souza	28	3º

Candidato (a)	Situação
Agatha Ellen Santos Pimentel	Não Classificado(a)
Aline Pereira Guedes	Não Classificado(a)
Alisson Souza Neves	Não Classificado(a)
Amon Rocha Prates Alves	Não Classificado(a)
Ana Leticia dos Santos Reis	Não Classificado(a)
Beatriz Brito de Jesus	Não Classificado(a)
Clara Stefhani Oliveira Rodrigues	Não Classificado(a)
Daniela Gomes Brito de Oliveira	Não Classificado(a)



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Danniel Queiroz de Cerqueira	Não Classificado(a)
Davi Moreira Rocha	Não Classificado(a)
Erick Aryel Bonfim de Sousa	Não Classificado(a)
Erika Fernandes Magalhães	Não Classificado(a)
Fabiola Prates Rocha	Não Classificado(a)
Felipe Marques Almeida	Não Classificado(a)
Fernanda Aparecida Pereira de Matos	Não Classificado(a)
Fernando de Almeida dos Santos	Não Classificado(a)
Franciele Sousa da Silva	Não Classificado(a)
Frank Ramos Queiroz	Não Classificado(a)
Giulia Marques das Neves Curty	Não Classificado(a)
Hendreus Silva de Souza	Não Classificado(a)
Isabela Cunha Porto Fagundes	Não Classificado(a)
Isabelly Fonsêca Meira Lago	Não Classificado(a)
Júlia Gabrielle de Souza Oliveira	Não Classificado(a)
Kauã Thales Ramos Ribeiro	Não Classificado(a)
Layane Luz Silva	Não Classificado(a)
Leandro Aguiar Vilasboas	Não Classificado(a)
Leonardo Paulo Sousa Santos	Não Classificado(a)
Luiz Douglas Santana Souza	Não Classificado(a)
Maria Clara Carvalho Neri	Não Classificado(a)
Maria Eduarda Caraciola Varela de Albuquerque	Não Classificado(a)
Maria Eduarda Leão Rego	Não Classificado(a)
Maria Mônica Pereira Ferraz	Não Classificado(a)



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Maria Rita Neves Costa	Não Classificado(a)
Mariana Silva Santos	Não Classificado(a)
Maryanna Nascimento de Oliveira Silva	Não Classificado(a)
Mauricio Magno Oliveira Santos	Não Classificado(a)
Nicole Vieira Rocha	Não Classificado(a)
Pedro Amaral Assis	Não Classificado(a)
Pedro Gustavo Correia Bento	Não Classificado(a)
Raica Luiza Sousa Vieira	Não Classificado(a)
Raíra Pires Antunes da Silva	Não Classificado(a)
Raíssa Campos Nunes	Não Classificado(a)
Raquel Mendes da Silva Gomes	Não Classificado(a)
Rebeca Santana Veras	Não Classificado(a)
Renato Luz Silva	Não Classificado(a)
Sarah Pinheiro Pacheco Silva	Não Classificado(a)
Saymon Sousa Leal de Azevedo	Não Classificado(a)
Tânia de Sousa Rocha	Não Classificado(a)
Yasmin Santos Farias	Não Classificado(a)
Yuri Rangel Lima	Não Classificado(a)

Nota mínima para aprovação: 7,0 pontos – correspondente a 28 questões

Obs.: O espelho da folha de respostas poderá ser solicitado a comissão (ccdireito@uesb.edu.br) no prazo de 05 dias úteis.

Vitória da Conquista/BA, 05 de fevereiro de 2026.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Atenciosamente,

Comissão de Transferência 2026/1
Curso de Direito/UESB